SOCIEDADE CIVIL FACULDADES CATÓLICAS - RJ

Credenciamento do curso de pós-graduação em Matemática com áreas de concentração em Matemática Pura e em Matemática Aplicada, a nível de doutorado, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

CESu, 19 Grupo - Par. nº 649/81, aprovado em 03/09/81 (Proc. nº 2.828/79)

I - RELATÓRIO

O Parecer nº 332/81, aprovado pélo Plenário deste Conselho em 09/04/81, concedeu renovação de credenciamento ao curso de pós-graduação em Matemática, áreas de concentração em Matemática Pura e Matemática Aplicada, ao nível de mestrado, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Quanto ao credenciamento do doutorado, o processo foi convertido em diligência para que a instituição prestasse esclarecimentos sobre "a conclusão de algum doutorado no curso que teve início em 1974. Seria conveniente que a Universidade esclarecesse sobre o estágio dessas teses e eventuais problemas que possam estar retardando as conclusões".

A Universidade, por Ofício PR-320/81, encaminhou a este Conselho os seguintes esclarecimentos:

"O Doutorado em Matemática começou em 1974 oferecendo cinco vagas cada ano, que raramente foram preenchidas, dadas as exigências de seleção.

"No início do Programa, para criar um padrão de qualidade bem definido, o exame de qualificação foi fixado em um nível muito alto. Isso exigiu dos alunos muito esforço e tempo para completar os exames antes de iniciar seus trabalhos de pesquisa. Alguns dentre eles desistiram.

Posteriormente a filosofia do exame de qualificação mudou, o que propicia aos alunos completar o curso em prazo menor, visto que estão levando menos tempo para completar seus exames.

"A tabela anexa mostra a situação dos 15 alunos matriculados no Doutorado no primeiro semestre de 1981. Vários dentre eles estão em fase bem adiantada de elaboração de tese, como atestam seus orientadores.

"Deve-se esclarecer que vários alunos no decurso do Programa obtiveram bolsa de estudo para continuar o doutorado no exterior onde se encontram atualmente."

O Relator considera que foi atendida a diligência determinada. Considerados o nível do corpo docente e sua produção científica, a biblioteca, o regime didático-científico e as instalações e o conceito de que goza a instituição, como já apreciado, detalhadamente, no Parecer nº 332/81, aprovado pelo Plenário em abril p.p., o Relator é de parecer que estão atendidas todas as normas deste Conselho e o curso de doutorado poderá ser credenciado.

II - VOTO DO RELATOR

Tendo em vista o exposto, é o Relator de parecer que pode ser credenciado o curso de pós-graduação em Matemática, áreas de concentração em Matemática Pura e Matemática Aplicada, a nível de doutorado, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica, do Rio de Janeiro, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 10 Grupo, aprova o voto do Relator. Sala das Sessões, em 10 de setembro de 1981.

(aa) Dom Serafim Fernandes de Araújo — Presidente/Heitor Gurgulino de Souza — Relator.

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 3 de setembro de 1981.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO — RJ

Credenciamento do curso de pós-graduação em Comunicação, com áreas de concentração em Sistemas de Comunicação, Sistemas de Significação, Cibernética e Informática, a nível de mestrado.

CESu, 29 Grupo - Par. no 656/81, aprovado em 04/09/81 (Proc. no 2.348/79)

I – RELATÓRIO

A Universidade Federal do Rio de Janeiro submete a este Conselho o pedido de credenciamento do seu curso de mestrado em Comunicação.

Esse curso foi autorizado a funcionar pelo Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisa em 1972 e, posteriormente, reautorizado conforme consta de Atadatada de 19/06/79, com 30 vagas.

A Portaria nº 83/80, deste Conselho, designou a Comissão Verificadora integrada pelos professores Cândido Teobaldo de Souza Andrade, da USP, e Oto Hugo Schueb, também da USP, para procederem as análises usuais do funcionamento do curso.

Do relatório da comissão, destaco os seguintes aspectos:

1 – Natureza Jurídica e Capacidade Financeira

Trata-se de curso mantido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, autarquia federal. Os recursos financeiros advêm da União, consignados no orçamento da UFRJ, não contando o mesmo com receitas "de convênios, subvenções ou donativos especialmente destinados à sua manutenção".

2 — Tradição de Ensino e Pesquisa

O relatório da Comissão Verificadora salienta que o curso de graduação em Comunicação existe desde 1943.

"Quanto à tradição de ensino e pesquisa da instituição em apreço", prossegue o relatório, "é válido lembrar que a Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro nasceu do extinto curso de Jornalismo (1943) da Faculdade de Filosofia da extinta Universidade do Brasil. A Escola de Comunicação foi criada pelo Decreto nº 60.455-A, de 13/03/67 e começou a funcionar no ano seguinte."

"Como se pode observar, a Escola de Comunicação marca uma tradição do ensino e pesquisa na nova área de Comunicação e os seus resultados estão agora a culminar num possível credenciamento de um curso de pósgraduação em Comunicação a nível de mestrado.

"No ensino, a Escola de Comunicação diplomou até hoje 849 alunos que, segundo parece, vêm sendo aproveitados no mercado profissional de trabalho e muitos dos quais estão hoje se dirigindo para a área de pós-graduação e pesquisa no sentido de se constituírem no futuro corpo docente, que permitirá a ampliação e o respeito pelas atividades de comunicação".

"Quanto à tradição de pesquisa científica", ressalta o relatório "que durante o período de 1974 a 1979 foram realizados e concluídos 11 projetos em sua totalidade publicados, seja em revistas científicas especializadas, relatórios editados para órgãos de pesquisa internacional (como o 29 Congresso Internacional de Semiótica de Viena em 1979) seja por editores nacionais de renome.

"Encontram-se em fase de conclusão outros 6 projetos de pesquisa."

"A comissão entende ainda que os temas abordados, tanto pelas pesquisas concluídas como pelas em andamento, enquadram-se na área de investigação dos fenômenos da Comunicação".

Existem atualmente 65 dissertações aprovadas e 105 em elaboração, de um total de 402 alunos inscritos no Programa desde 1972.

Um sistema foi formalmente implantado em 1975, com a determinação das linhas institucionais de pesquisa, a saber:

- 1 Teoria e Meios de Comunicação
- 2 Comunicação, Filosofia e Lógica
- 3 Comunicação, Psicologia, Psiquiatria e Psicanálise
- 4 Comunicação e Ciências Sociais
 - 4.1. Comunicação e Teoria Social
 - 4.2. Comunicação e Antropologia
- 5 Comunicação e Tecnologia

As linhas mais amplamente desenvolvidas foram a 1, 2, 3 e 4.2, embora haja vários projetos em 4.1, menos em 5. Consulta à parte destinada ao assunto no processo de credenciamento permitirá avaliar a tradição de pesquisa do Programa, principalmente, levando-se em consideração a ausência quase completa de apoios externos. Note-se ainda que não consideramos

Documenta (250) Brasília, set. 1981

pesquisa para esses efeitos, o trabalho individual do mestrando, sob a orientação de professor do Programa. Definimos como pesquisa apenas a investigação formalmente posta em projeto e voltada para a inovação, ainda que em grau compativel com um simples curso de mestrado".

As pesquisas realizadas e em andamento constituem o Anexo IV do relatório.

3 — Condições Materiais

"O curso de pós-graduação em nível de mestrado, informa o relatório, funciona no edifício da Escola de Comunicação, situado no Campus da Praia Vermelha à Av. Pasteur nº 250 - fundos. Esse edifício foi primitivamente ocupado pela Escola de Educação Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Nesse Campus estão localizadas a Faculdade de Economia e Administração, Faculdade de Farmácia, Escola de Serviço Social, Instituto de Psicologia, Faculdade de Educação, Instituto de Neurologia, Instituto de Psiquiatria, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Forum de Ciência e Cultura, Centro de Ciências Jurídicas e Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, todos pertencentes à Universidade Federal do Rio de Janeiro.

"Quanto às instalações descritas no formulário 10 do pedido, a Escola de Comunicação ocupa realmente 2/3 do 19 pavimento do edifício sede, com área total de 1.350 m². Dessa área, o curso de pós-graduação ocupa 3 salas para aulas e mais 2 para seminários e estudos individuais, num total de 128,90 m², para fins didáticos. Para fins de atendimento existem 3 salas de professores nas medidas indicadas no pedido.

"A existência da sala do Diretor Adjunto de Pós-Graduação (9 m2) e da secretaria do curso (40 m²), também foi constatada num total de 49 m². A área total destinada ao curso de pós-graduação é de 297,90 m² o que corresponde a 23% da área ocupada pela Escola de Comunicação."

"O curso de pós-graduação possui equipamento adequado e suficiente, levando-se em conta que se trata de um curso de natureza teórica, além de poder utilizar os 3 laboratórios da graduação, a saber: Laboratório de Publicidade, Laboratório de Cinefotografia e Laboratório de Redação."

"Os alunos do curso de pós-graduação, aduz a Comissão Verificadora, têm a seu dispor na realidade 4 bibliotecas, das quais 2 situadas no Campus a seu imediato alcance. Essas bibliotecas com as suas respectivas funções estão especificadas no anexo 5.

"Queremos destacar o fato de que desde a data do pedido de credenciamento a biblioteca diretamente ligada ao programa de pós-graduação, atendendo especificamente as áreas de Comunicação, Cibernética, Semiologia e Teoria do Discurso, sofreu significativa expansão de um total de 1.979 títulos para 2.904 títulos ou seja 46,7%.

"O pessoal responsável pela Biblioteca possui os diplomas exigidos por lei. O acesso à biblioteca por parte dos alunos se faz de maneira rápida e eficiente. Aos alunos é permitido o empréstimo de livros e periódicos para consulta domiciliar.

"Constatamos, também, que a consulta às outras 3 bibliotecas citadas

no anexo 5 são frequentes.

"Por amostragem verificamos a existência das obras que constam do Anexo I do pedido de credenciamento em sua parte Levantamento Bibliográfico."

4 - Regime Didático-Científico

"O curso de pós-graduação vem só atendendo o que dispõe o art. 106 do Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, não ministrando cursos de Aperfeiçoamento e Especialização previstos no art. 19 da Regulamentação do referido curso.

"O número de vagas fixado pela Escola de Comunicação para o curso de pós-graduação é atualmente de 45, distribuídas em 15 vagas para cada área de concentração maior: Sistemas de Comunicação, Sistemas de Signi-

ficação e Cibernética e Informática.

"Vale observar que no presente ano não existem alunos matriculados na área de Cibernética e Informática o que representa ociosidade de 15 vagas.

"Para uma melhor compreensão da natureza do ensino oferecido em cada uma das 3 áreas de Concentração Maior cabem algumas breves ob-

servações.

"Na área de "Sistemas de Comunicação" a ênfase reside na discussão e análise da interação dos componentes dos sistemas comunicativos em seu sentido global; já na área de "Sistemas de Significação" o enfoque consiste na análise da estruturação das mensagens, e finalmente, na área de "Cibernética e Informática" estuda-se a própria noção de sistema, bem como, o

processamento, armazenamento e recuperação das informações.

"Um exame dos programas das disciplinas oferecidas nas duas primeiras áreas citadas (Comunicação e Significação), revelou consideráveis diferenças entre as normas adotadas pelos docentes para sua colaboração. Principalmente no que diz respeito ao item conteúdo da disciplina, a comissão notou que ao passo que esse é minuciosamente descrito por alguns, ele merece tratamento a nível de indicação de apenas alguns pontos sumários por parte de outros. Constatou-se, outrossim, a ausência completa de indicações bibliográficas em vários programas.

"A comissão examinou sete dissertações já aprovadas e chegou à conconclusão de que, não apenas os temas escolhidos são inteiramente condizentes aos propósitos das respectivas áreas, como também, de uma maneira

geral, o seu nível acadêmico é bastante satisfatório.

"A frequência às aulas é total por parte do corpo docente. No semestre em curso não houve, até a presente data, uma única falta de docente. De

outro lado, a frequência dos alunos situa-se em torno de 80%.

"Convém ressaltar a existência do Serviço de Orientação para os estudantes, através da figura do denominado orientador acadêmico que tem por tarefa acompanhar os alunos em seus estudos, pesquisas e outras atividades previstas no regulamento. No que diz respeito ao preparo da dissertação de

mestrado existe o chamado orientador da dissertação e muitas vezes pode ser o próprio orientador acadêmico. O orientador acadêmico acompanha, no máximo, 10 alunos, enquanto o orientador de dissertação somente poderá atender a 5 alunos, no máximo.

"As disciplinas, que estão sendo oferecidas neste semestre, são em número de 13. Essas disciplinas podem ser desdobradas em cursos, o que sig-

nifica, no presente semestre, o funcionamento de 16 turmas."

5 - Corpo Docente

As informações prestadas a respeito pela Comissão Verificadora são as seguintes:

"O total de docentes que ministram aulas no presente programa ascende a 25, cuja qualificação a comissão examinou à luz das exigências regulamentares. Quanto à titulagem acadêmica os professores se distribuem como segue: doutores, 8; livres-docentes, 3; mestres, 14, até a entrega do pedido. No que diz respeito à situação funcional, o corpo docente está assim distribuído: Titulares, 4; Adjunto, 1; Assistente, 10; Auxiliares de Ensino, 5 e Colaboradores, 5.

"Foi constatado que nestes últimos meses 1 Mestre obteve a titulação de Doutor, o que daria um total de 9 doutores. Existem 6 mestres em vias de defesa de tese de doutorado:

"Quanto à situação funcional nestes últimos meses também houve mo-

dificações: 2 Assistentes que obtiveram acesso para Adjunto.

"Convém ressaltar que no quadro de professores da Escola de Comunicação, a nível de graduação, existem 4 professores com título de Livre-Docente.

"Quanto ao regime de trabalho, o corpo docente do curso de pós-graduação apresenta 16 professores em regime de 40 horas; 1 em regime de 40 DE; 3 em 20 horas e 5 em regime de 8 horas semanais. Assim sendo, 68% dos docentes encontram-se em regime de tempo integral com carga horária máxima.

"Constatamos mediante análise da documentação, confirmada por membros do corpo discente, que mesmo nos casos em que as aulas são proferidas por docentes que possuem apenas o título de Mestre, o professor responsável pela disciplina exerce efetivamente a sua supervisão ministrando ele mesmo algumas aulas.

"Ademais é bom observar que 40% do corpo docente é titulado como

Doutor ou Livre-Docente."

6 – Corpo Discente

"No quadro geral do alunado, existem atualmente 4 alunos em regime de tempo integral e 69 em regime parcial, num total de 73 alunos matriculados. Verificamos também que não existe nenhum bolsista da própria Univer-

sidade Federal do Rio de Janeiro, mas existem onze bolsistas do PICD I (Programa de Integração do Corpo Docente).

"Foram entrevistados os alunos: Maria de Lourdes Haylor Rocha, Cesar Augusto Chaves Fernandes, Maria Helena Barros Moura, Ignez Gomes Bacelo Correia, regularmente matriculados.

"Os alunos foram unânimes em afirmar que a qualidade do ensino ofe-

recido corresponde inteiramente à sua expectativa.

"O curso de um modo geral é considerado de ritmo intenso, porém suportável.

"Os seminários – que são realizados não em grupo e sim individualmente em todas as disciplinas – são na opinião dos alunos entrevistados altamente proveitosos.

"As resenhas bibliográficas exigidas são consideradas trabalhosas, po-

rém necessárias.

"O acesso às diversas bibliotecas foi reputado como sendo eficiente e rápido. Os alunos, sem exceção, expressaram satisfação com o tipo de orientação acadêmica a seu dispor."

7 — Conclusões da Comissão Verificadora

"Em face do exposto e dentro do que dispõe o item 2º da Portaria nº 83/80 do Conselho Federal de Educação, apresentamos as seguintes conclusões:

- 19- O curso de pós-graduação em nível de mestrado da Escola de Comunicação, em razão da natureza jurídica da instituição que o mantém, sofre as dificuldades naturais resultantes das insuficientes dotações orçamentárias;
- 2ª o edifício e as instalações são adequadas, razoavelmente, ao funcionamento do curso;
- 3^a a infraestrutura administrativa é satisfatória;
- 4ª o corpo docente, tanto no aspecto da titulação acadêmica quanto ao aspecto do regime de trabalho parece corresponder às exigências previstas na Regulamentação;

59 – o acervo das bibliotecas à disposição do alunado oferece condi-

ções plenamente satisfatórias para a consulta;

6ª – a organização e o regime didático-científico atendem às necessidades do ensino e da pesquisa."

II - VOTO DO RELATOR

Algumas observações da Comissão Verificadora e da CAPES cotejadas com as diferentes peças do processo levaram-me a convertê-lo em diligência para que se complementasse a sua instrução, esclarecendo os seguintes aspectos:

1 — a Comissão de Verificação constatou a existência de 25 docentes, enquanto no processo, constam apenas as fichas cadastrais de 20 professores;

- 2 segundo as normas do próprio curso, "o orientador de dissertação somente poderá atender a 5 alunos". Mas a Comissão Verificadora informa que existem no curso apenas 11 professores doutores e livres-docentes para 79 alunos matriculados e mais 105 "em fase de dissertação";
- 3 das fichas cadastrais, na parte referente aos trabalhos publicados, algumas vezes não há quaisquer informações ou elas nada dizem sobre a produção científica dos últimos 5 (cinco) anos.

Em resposta à diligência, a universidade respondeu a cada um dos aspectos enfocados:

- 1 Os professores doutores e livres-docentes são em número de 13 (treze). Outros três acham-se em fase de conclusão da tese. Os demais, em número de nove, possuem título de Mestre e colaboram no curso sob a supervisão dos docentes doutores.
- 2 "Em 1979/80 foi concedido um prazo excepcional aos alunos que cursaram o Mestrado em 1972 a 1976 sem apresentarem a dissertação. A resposta destes foi a responsável pelo número exagerado de alunos em fase de elaboração de dissertação, quando a Comissão Verificadora apreciou a situação do Programa. No momento, porém, esta excepcionalidade já foi eliminada, havendo presentemente 32 mestrandos em fase de preparação de tese, o que coloca a média por orientador abaixo de 3. (Em anexo, relação dos alunos em fase de elaboração de tese).

"Potencialmente, sendo de 30 alunos a entrada anual no curso, havendo 13 doutores-orientadores, com a capacidade para orientar simultaneamente 65 dissertações (13x5), e tendo-se eliminado os casos pendentes, verifica-se a perfeita adequação dos recursos humanos aos objetivos e condições do Programa."

3 — A produção científica dos últimos anos foi relacionada, com anexação de cópias dos trabalhos.

Complementada assim a instrução do processo, entendo que ele se encontra agora em condições de ser apreciado por este Conselho.

A estrutura curricular encontra-se descrita no Anexo I. No Anexo II encontram-se relacionados os títulos dos docentes que podem ser credenciados:

Emmanuel Carneiro Leão
Eduardo Mattos Portela
Mário Camarinha da Silva
Amaranto Lopes Pereira
Antônio Sérgio Lima Mendonça
Guilherme Sias Barbosa
Heloísa Helena O. Buarque de Holanda

Muniz Sodré de Araújo Cabra I Paulo Amélio Nascimento Silva Telênia Terezinha de Senna Hill Magno Machado Dias Ester Kosovski Marcos Margulies

Com base nas informações e juízos da Comissão Verificadora e considerando os novos dados trazidos ao processo, voto no sentido do credenciamento do curso de pós-graduação em Comunicação, a nível de mestrado, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com áreas de concentração em Sistemas de Comunicação, Sistemas de Significação, Cibernética e Informática, pelo prazo de cinco anos.

III — CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 2º Grupo, aprova o voto do Relator. Sala das Sessões, em 3 de setembro de 1981.

(aa) Dom Serafim Fernandes de Araújo — Presidente/Luiz Navarro de Britto — Relator

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 4 de setembro de 1981.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - RJ

Credenciamento do curso de pós-graduação em Medicina, com áreas de concentração em Cirurgia Torácica, Cirurgia Gastroenterológica, Dermatologia e Pneumologia, a nível de mestrado.

CESu, 19 Grupo - Par. nº 668/81, aprovado em 04/09/81 (Proc. nº 6.167/78)

I – RELATÓRIO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense encaminhou ao Conselho Federal de Educação pedido de credenciamento do curso de pós-graduação em Medicina, com áreas de concentração especializadas em Cirurgia Torácica, Cirurgia Gastroenterológica, Dermatologia e Pneumologia, a nível de mestrado. O curso foi estruturado de acordo com plano elaborado por uma comissão nomeada especialmente com essa finalidade, sendo aprovado no Conselho de Ensino e Pesquisa e, posteriormente, no Conselho Universitário. Abrange três ciclos sucessivos: um ciclo básico, de caráter interdepartamental, um ciclo intermediário, de caráter departamental, e um terceiro ciclo, com área de concentração especializada, de caráter disciplinar. Seguiu, portanto, as linhas gerais da Reforma Universitária, com um tronco inicial comum, evitando, assim, a duplicação de meios, separando-se depois, em dois grandes ramos, Medicina e Cirurgia e, por último, em quatro especializações: Pneumologia e Dermatologia, originários do ramo Medicina; Cirurgia Gastroenterológica e Cirurgia Torácica, do ramo da Cirurgia.

Foi designada Comissão Verificadora, composta pelos seguintes professores: Walter Moura Cantídio, da Universidade Federal do Ceará; Sebastião Almeida Prado Sampaio, da Universidade de São Paulo; Constábile Galluci, da Escola Paulista de Medicina; Otávio Ribeiro Ratto, da Escola Paulista de Medicina; Romeu Cançado, da Universidade Federal de Minas Gerais. A Comissão visitou a Universidade Federal Fluminense em novembro de 1978 e, após constatar a justeza das des-

crições apresentadas no processo e manter contato com professores e estudantes do curso, redigiu relatório favorável ao seu credenciamento.

A Universidade Federal Fluminense é uma autarquia federal e seu curso de Medicina foi iniciado em 1926. Além do curso médico, ministra mais vinte e oito cursos de nível superior. É mantida pelo Ministério da Educação e Cultura, que provê recursos para o curso de pós-graduação.

Os edifícios e instalações, assim como equipamentos e laboratórios foram examinados pela Comissão Verificadora, que os considerou adequados.

A biblioteca é bem suprida de livros e periódicos e existe um Núcleo de Documentação, que mereceu destaque especial no relatório da Comissão Verificadora: — "A existência de um Núcleo de Documentação, que centraliza a aquisição, a catalogação e a distribuição do acervo bibliográfico, permite utilização racional desses recursos de informação, essenciais aos trabalhos de pesquisa e elaboração de dissertações e teses".

O corpo docente é constituído por 46 professores pertencentes à universidade, além de 8 professores-visitantes. São todos livres-docentes e/ou titulares. Três trabalham em regime de dedicação exclusiva, 18 em regime de 40 horas e os restantes 25, em regime de 20 horas semanais. Em anexo, a lista do corpo docente.

Os candidatos ao curso devem apresentar prova de conclusão do curso médico, currículo, histórico escolar, duas cartas de recomendação de professores universitários e certificado de residência médica, com duração mínima de 2 anos. A seleção é baseada nesses documentos, em entrevista com o Coordenador e no resultado de teste de língua estrangeira.

São coordenadores, nas áreas de concentração, os seguintes docentes: Pneumologia, Aloysio Veiga de Paula; Dermatologia, René Garrido Neves; Cirurgia Torácica, Osmar Freitas de Siqueira; Cirurgia Gastroenterológica, Salomão Kaiser.

As disciplinas, tanto da área básica comum, como das áreas Clínicas e Cirúrgica e das áreas das quatro especialidades são apresentadas em anexo.

Passaremos a analisar dados relativos a cada uma das quatro áreas de concentração.

Dermatologia

Curso iniciado em 1971, recebeu até o momento 103 alunos. Destes, 27 terminaram todos os créditos, inclusive apresentando monografia, e 26 já concluíram todos os créditos, faltando apenas a monografia final. Cinqüenta e oito vieram da própria Universidade Federal Fluminense. Os demais vieram de faculdades do Estado do Rio de Janeiro e 22 de diversos outros Estados do país. Dos que terminaram o curso, 26 estão exercendo atividade docente em 12 diferentes faculdades de Medicina.

A produção científica dos componentes da disciplina é boa, não só publicando grande número de trabalhos, em revistas nacionais e estrangeiras, como tomando parte ativa em congressos, tanto em relação à organização, como apresentando trabalhos e participando de simpósios.

Pneumologia

O curso de Pneumologia iniciou suas atividades em 1972, recebendo até agora 55 alunos. Nove abandonaram o curso, dois porque prestaram concurso para

Processo MEC no 238.141/81
Processo CFE no 2.348/79
Parecer CFE no 656/81

Nos termos e para os efeitos do artigo 14 do Decreto-lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969, HOMOLOGO o Parecer nº 656/81 do Conselho Federal de Educação, favorável ao credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de pos-graduação Comunicação, com áreas de concentração em Sistemas de Comunicação, Sistemas de Significação, Cibernética e Informática, a nivel de Mestrado, ministrado pela Univer sidade Federal do Rio de Janeiro, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Brasilia, em 27 de outubro de 1981.

RUBEM LUDWIG

D.O. 29.10.81 poy. 20389